

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA****CNPJ: 43.987.668/0001-87****Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
Em Reais

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa – Sem Restrição		3.319,30	2.293,18
Caixa e equivalentes de caixa - Com Restrição		215.097,88	255.147,11
Aplicações financeiras – Sem Restrição	3	14.346,89	4.698,66
Aplicações financeiras – Com Restrição	3	5.893.583,86	4.437.011,01
Convênios a Receber		54.273.345,73	21.464.825,40
Estoques	4	1.101.909,17	1.207.369,14
Adiantamentos		214.215,81	191.125,27
Outros ativos circulantes		13.223,88	263.061,19
Total ativo circulante		61.729.042,52	27.825.530,96
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		13.633,46	159.604,61
Convênios a Receber		42.929.650,80	64.394.476,20
Imobilizado	5	18.325.042,31	18.025.309,17
Intangível		1.795,68	2.274,12
Total ativo não circulante		61.270.122,25	82.581.664,10
TOTAL DO ATIVO		122.999.164,77	110.407.195,06

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

PASSIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores		1.351.366,16	1.125.174,26
Obrigações sociais e fiscais	6	841.913,94	2.036.914,75
Provisão de férias e encargos		3.043.296,18	2.876.705,12
Salários e Ordenados a Pagar		1.434.415,82	1.254.118,51
Honorários médicos a pagar		21.060,99	75.253,94
Projetos a executar	7	60.368.425,80	26.152.826,22
Parcelamento de tributos	9	1.434.668,64	1.310.958,24
Outros passivos circulantes		1.625.222,49	2.255.699,91
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		70.120.370,02	37.087.650,95
NÃO CIRCULANTE			
Parcelamento de tributos	9	1.855.325,12	3.042.252,41
Contingências a pagar	8	2.389.583,76	2.441.143,60
Outros passivos não circulantes		647.279,79	449.236,40
Projetos a executar	7	42.929.650,80	64.394.476,20
Subvenções e Convênios Especif. a reconhecer	10	7.459.234,30	7.341.881,54
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		55.281.073,77	77.668.990,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Líquido		(2.402.279,02)	(4.349.446,04)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(2.402.279,02)	(4.349.446,04)
TOTAL DO PASSIVO		122.999.164,77	110.407.195,06

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

Demonstração do Resultado do Exercício

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais

RECEITAS OPERACIONAIS	Nota	2024	2023
Convênio SUS	11	29.525.468,73	22.820.491,50
Convênios e Subvenções específicos	11	35.546.087,27	33.593.364,84
Doações		772.498,55	891.268,94
Financeira		983,16	1.368,99
Convênio PMG – Cessão Mão de Obra	14	1.181.243,97	1.074.565,57
Isenções usufruídas	13	7.886.379,46	7.785.833,87
Voluntários	14	25.523,23	66.403,53
Outras		486.015,89	486.884,40
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		<u>75.424.200,26</u>	<u>66.720.181,64</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Salários e encargos sociais		(30.864.964,40)	(31.402.046,50)
Medicamentos e materiais		(4.822.418,66)	(4.229.631,27)
Serviços de terceiros		(20.369.723,86)	(18.559.794,81)
Administrativas e gerais		(6.999.194,73)	(6.137.875,70)
Depreciação/ Amortização		(323.858,73)	(308.873,48)
Tributárias		(19.372,32)	(18.292,80)
Contingências Judiciais		(278.403,92)	(641.825,91)
Isenções usufruídas	13	(7.886.379,46)	(7.785.833,87)
Mão de Obra usufruída	14	(1.206.767,20)	(1.140.969,10)
Financeira		(705.949,96)	(410.256,42)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(73.477.033,24)</u>	<u>(70.635.399,86)</u>
SUPERAVID / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	15	<u>1.947.167,02</u>	<u>(3.915.218,22)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em Reais

	Patrimônio Social	Superávit/ (Deficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.899.262,26	(2.333.490,08)	(434.227,82)
Transferência para patrimônio social	(2.333.490,08)	2.333.490,08	-
Superavit / (Déficit) do Exercício	-	(3.915.218,22)	(3.915.218,22)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	(434.227,82)	(3.915.218,22)	(4.349.446,04)
Transferência para patrimônio social	(3.915.218,22)	(3.915.218,22)	-
Superavit / (Déficit) do Exercício	-	1.947.167,02	1.947.167,02
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	(4.349.446,04)	1.947.167,02	(2.402.279,02)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA****CNPJ: 43.987.668/0001-87****Demonstração de Fluxo de Caixa – Método indireto****Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023****Em Reais**

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do período	1.947.167,02	(3.915.218,22)
(+) Ajuste de períodos anteriores	-	-
(+) Depreciação / Amortização	421.687,53	397.781,20
(+) Amortização	478,44	478,44
Contingências	(51.559,84)	(296.487,65)
Superávit / (Déficit) – Ajustado	2.317.773,15	(3.813.446,23)
(Aumento) redução do ativo		
Convênios a Receber	(11.343.694,93)	51.464.825,40
Estoques de mercadorias	105.459,97	(403.741,03)
Adiantamentos	(23.090,54)	(35.574,90)
Depósitos Judiciais	145.971,15	-
Outros Créditos	249.837,31	(9.768,49)
Total	(10.865.517,04)	51.015.740,98
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	226.191,90	(692.871,08)
Contas a Pagar / Obrigações Tributárias / Trabalhista	(902.305,39)	(191.551,30)
Projetos a executar	12.750.774,18	(47.120.315,08)
Outros	(432.434,03)	2.143.440,51
Subvenções a apropriar	117.352,76	(1.918,16)
Total	11.759.579,42	(45.863.215,11)
Total das Atividades Operacionais	3.211.835,53	1.339.079,64
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado	(721.420,67)	(451.511,70)
Total das atividades de investimentos	(721.420,67)	(451.511,70)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Parcelamento de Impostos/ Multas	(1.063.216,89)	3.467.526,19
Total das atividades de financiamentos	(1.063.216,89)	3.467.526,19
Aumento no caixa e equivalentes	1.427.197,97	4.355.094,13
Caixa e equivalentes no início do período	4.699.149,96	344.055,83
Caixa e equivalentes no fim do período	6.126.347,93	4.699.149,96
Aumento no caixa e equivalentes	1.427.197,97	4.355.094,13

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

EM REAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Instituição é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, e tem por finalidade a prática de caridade cristã, colocam-se como objetivos da Associação:

- I. A criação, instalação, administração e manutenção de maternidade, hospitais, ambulatórios e centros de recuperação para atendimentos de necessitados sem distinção de raça, cor ou credo.
- II. Tem por MISSÃO “Prestar atendimento Materno-infantil de elevadíssimo nível a pessoas carentes sem qualquer preconceito de raça, cor, nacionalidade ou religião, colocando à disposição da gestante e de seu filho uma Maternidade de Primeiro Mundo”.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002(R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade apresenta passivo a descoberto e deficiência no capital de giro nos montantes de R\$ 2.402.279,02 e R\$ 8.391.327,50 respectivamente. As demonstrações Contábeis não incluem quaisquer ajustes decorrentes dessas incertezas.

2.1 A autorização e aprovação destas demonstrações financeiras pela Diretoria, foi realizada em 18 de junho de 2025.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.



d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem o custo de reposição ou valor líquido de realização.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2024.

Reavaliação de Imobilizado

Em atendimento as normas contábeis vigentes, a Entidade efetuou a reavaliação de sua sede própria. Contudo, levando-se em conta as restrições impostas pela doação do terreno efetuado pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme Escritura de Doação registrada no Segundo Cartório de Notas de Guarulhos, averbada sob a matrícula 54.409 junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, dentre elas, de que no descumprimento do objeto proposto ou parte dele, além de que, qualquer ato relacionado **“a cessão ou transferência de titularidade das instalações ou serviços a qualquer pessoa física ou jurídica sem prévia autorização”** da doadora, ou, mesmo a **“dissolução ou liquidação da Entidade, casos em que a Prefeitura de Guarulhos assumirá a direção do estabelecimento e se imitará na posse do imóvel e dos bens nele imobilizados, sem responsabilidade pelo passivo”**, a Administração optou por apresentar os referidos valores em notas explicativas, tendo em vista, de que o resultado da reavaliação em questão, ter apenas caráter simbólico e informativo, tendo assim, atendimento as exigências legais.

O Laudo de avaliação do imóvel de que se trata, elaborado pela Arquiteta e Urbanista Sr.ª Elisabete Coutinho Baptista da Roza inscrita no conselho de classe sob CAU: A33859-1, avaliou-se pelo valor de mercado nas atuais condições de conservação, pelo valor de R\$ 24.758.027,25. Sendo os valores desmembrados entre valores de terreno e benfeitorias conforme Laudo Emitido demonstrado no quadro abaixo:



ITEM	VALOR CONTÁBIL	VALOR REAVALIADO
Terreno	595.628,48	15.601.280,00
Construções	4.445.130,92	9.156.747,25

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Gratuidades e Assistência Social

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2023
Aplicações Financeiras Sem Restrição	14.346,89	4.698,66
Aplicações Financeiras Com Restrição	5.893.583,86	4.437.011,01
Total	5.907.930,75	4.441.709,67

4. ESTOQUES

	2024	2023
Farmácia	375.340,49	574.767,76
Almoxarifado	593.578,74	583.706,08
Rouparia	132.989,94	48.895,30
Total	1.101.909,17	1.207.369,14

5. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO

<u>Descrição</u>	<u>Taxa anual %</u>	<u>Saldo 31.12.2023 R\$</u>	<u>Adições R\$</u>	<u>Baixas R\$</u>	<u>Saldo 31.12.2024 R\$</u>
Custo					
Terrenos		595.628,48	-	-	595.628,48
Instalações	10	413.930,59	-	-	413.930,59
Aparelhos, Equipamentos Médicos	10	7.033.818,25	249.506,60	-	7.283.324,85
Equip. de Telecomunicações	10	9.347,00	880,99	-	10.227,99
Máquinas e Equipamentos	10	688.482,22	15.988,16	-	704.470,38
Equip. de Informática	33	344.625,52	228.730,09	-	573.355,61
Móveis e Utensílios	10	579.217,66	28.271,44	-	607.489,10
Edificações	4	4.445.130,90	-	-	4.445.130,90
Construções em andamento		13.346.407,02	-	-	13.346.407,02
Bens em Comodato		396.303,67	198.043,39	-	594.347,06
Total		27.852.891,31	721.420,67	-	28.574.311,98
Depreciação Acumulada					
Instalações		(306.008,19)	(511,08)	-	(306.519,27)
Aparelhos, Equipamentos Médicos		(5.149.016,98)	(184.729,37)	-	(5.333.746,35)
Equip. de Telecomunicações		(9.322,68)	(90,38)	-	(9.413,06)
Máquinas e Equipamentos		(454.841,33)	(32.248,02)	-	(487.089,35)
Equip. de Informática		(268.385,50)	(14.182,99)	-	(282.568,49)
Móveis e Utensílios		(481.701,24)	(12.120,49)	-	(493.821,73)
Edificações		(3.158.306,22)	(177.805,20)	-	(3.336.111,42)
Total		(9.827.582,14)	(421.687,53)	-	(10.249.269,67)
TOTAL		18.025.309,17	299.733,14	-	18.325.042,31

6. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2024	2023
INSS a recolher	187.725,00	521.144,14
FGTS a recolher	258.937,11	791.511,95
IRRF a recolher	324.432,46	551.773,01
Outros	70.819,37	172.485,65
Total	841.913,94	2.036.914,75

7. PROJETOS A EXECUTAR

	2024	2023
Convênio 007722/2022 – Subvenção Custeio	-	4.428.156,81
Convênio 007822/2022 – FMS -SUS	28.608.139,57	21.466.008,56
Convênio- Emenda Estadual Mais Santas Casas	373,61	373,61
Convênio 929880/2022 – Emenda Federal	8.952,65	7.146,97
Convênio 929878/2022 – Emenda Federal	1.222,48	1.140,27
Convênio 000813/2023 – Emenda Estadual	-	250.000,00
Convênio 0222/2024-FMS	31.546.010,92	-
Convênio 947167/2023- Federal	3.726,57	-
Convênio 002557/2024	200.000,00	-
Total	60.368.425,80	26.152.826,22



Saldo não utilizado até a vigência será devolvido à concedente, os valores registrados em aplicação com restrição (nota 03).

8. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

A entidade possui processos judiciais em andamento que envolvem responsabilidades contingentes. A Administração da entidade, com base na opinião de seus consultores legais, optou em manter a provisão para contingências para o montante de R\$ 2.389.583,76 para os processos com possibilidade de perda provável e de R\$ 5.860.554,36 para processos com possibilidades de perdas possíveis.

9. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

<u>Descrição</u>	<u>Taxa</u> <u>Mês</u>	<u>Passivo</u> <u>Circulante</u>	<u>Passivo</u> <u>Não</u> <u>Circulante</u>	<u>2024</u> <u>Total</u>	<u>2023</u> <u>Total</u>
INSS 3939044	Selic	61.038,60	25.432,75	86.471,35	136.422,96
INSS 3939516	Selic	59.866,80	24.944,50	84.811,30	133.803,97
IRRF 7117931	Selic	190.033,08	79.180,45	269.213,53	424.728,78
INSS/IRRF -8942335	Selic	468.517,80	246.604,10	715.121,90	1.355.318,26
INSS/IRRF-853581642302	Selic	280.919,28	468.198,80	749.118,08	936.001,00
INSS/IRRF-861428542301	Selic	374.293,08	923.821,80	1.298.114,88	1.247.114,14
Multa Parcelada	Selic	-	87.142,72	87.142,72	87.142,72
Total		1.434.668,64	1.855.325,12	3.289.993,76	4.320.531,83

10. SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS A RECONHECER

Doações e subvenções a reconhecer de acordo com o previsto na NBC TG 07, durante os exercícios de 2024 e de 2023, a entidade recebeu subvenções e repasses de órgãos públicos, cujos valores contabilizados em Receitas Diferidas, estão assim demonstrados:

	2024	2023
Convênio 1014/2013 inst. da Saúde da Mulher	6.355.234,09	6.355.234,09
Convênio 813424/2014	300.486,14	300.486,14
Convênio 850805/2017	108.333,56	133.333,52
Convênio 365/2020	62.187,35	72.137,39
Convênio 1272/2020	97.500,00	112.500,00
Convênio 850699/2017	62.561,41	71.781,49
Convênio 915507/2021	114.992,24	129.991,28
Convênio 000069/2022	74.166,77	84.166,73
Convênio 929880/2022	109.150,61	47.250,04
Convênio 929878/2022	31.316,62	35.000,88
Convênio 947167/2023	143.305,51	-
Total	7.459.234,30	7.341.881,54



11. CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES ESPECÍFICOS

Durante os exercícios de 2024 e de 2023, a entidade recebeu subvenções e repasses de órgãos públicos, cujos valores contabilizados em receitas, estão assim demonstrados:

	2024	2023
Convênio SUS	29.525.468,73	22.820.491,50
Termo de Repasse 0422/2018 - Subvenção	-	139.480,33
Termo de Repasse 7722/2022 - Subvenção	4.443.274,09	31.150.111,14
Emendas Estaduais	550.000,00	800.088,10
Emendas Bancada Paulista- Municipal	-	1.503.685,27
Convênio 0222/2024 - Subvenção	30.050.834,75	-
Convênio 0822/2024 - FMS	501.978,43	-
Total	65.071.556,00	56.413.856,34

12. ATENDIMENTOS AO SUS

Em atendimento a legislação vigente, durante os exercícios de 2024 e de 2023 a entidade apurou percentuais de atendimento SUS de 100% de Internações Hospitalares medidas por pacientes dias, e de 100% de pacientes SUS no total de atendimentos Ambulatoriais realizados pela Entidade.

Em complemento ao atendimento a legislação vigente a Entidade para o exercício de 2022 apurou percentual de 100 % de atendimento SUS – internação e de 100% de atendimento SUS - ambulatório, conforme demonstrativos abaixo:

2024:

Internação

<u>Competência</u>	<u>Qtde</u>	<u>SUS</u> <u>Paciente-dia</u>	<u>% SUS</u> <u>Internação</u>
Janeiro	480	2.923	100%
Fevereiro	531	2.160	100%
Março	595	2.753	100%
Abril	667	3.697	100%
Maiο	695	2.895	100%
Junho	657	3.401	100%
Julho	597	2.246	100%
Agosto	581	2.541	100%
Setembro	492	2.461	100%
Outubro	576	2.487	100%
Novembro	605	2.499	100%
Dezembro	596	2.630	100%
Total Geral	7.072	30.152	100%

Ambulatório

<u>Competência</u>	<u>SUS Quantidade</u>	<u>% SUS Ambulatório</u>
Janeiro	10.046	100%
Fevereiro	10.604	100%
Março	11.740	100%
Abril	12.377	100%
Maio	11.964	100%
Junho	10.656	100%
Julho	10.076	100%
Agosto	11.030	100%
Setembro	7.583	100%
Outubro	10.893	100%
Novembro	9.551	100%
Dezembro	8.904	100%
Total Geral	125.424	100%

2023:

Internação

<u>Competência</u>	<u>Qtde</u>	<u>SUS Paciente-dia</u>	<u>% SUS Internação</u>
Janeiro	599	2.617	100%
Fevereiro	514	1.909	100%
Março	717	2.769	100%
Abril	496	2.135	100%
Maio	701	2.529	100%
Junho	595	2.215	100%
Julho	469	1.915	100%
Agosto	507	2.066	100%
Setembro	512	2.061	100%
Outubro	452	2.046	100%
Novembro	454	2.190	100%
Dezembro	495	2083	100%
Total Geral	6.511	26.535	100%

Ambulatório

<u>Competência</u>	<u>SUS Quantidade</u>	<u>% SUS Ambulatório</u>
Janeiro	12.198	100%
Fevereiro	9.490	100%
Março	11.611	100%
Abril	7.235	100%
Maio	8.698	100%
Junho	8.860	100%
Julho	8.028	100%
Agosto	9.655	100%
Setembro	9.410	100%
Outubro	9.633	100%
Novembro	8.787	100%
Dezembro	8.946	100%
Total Geral	112.551	100%



13. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA / RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às isenções previdenciárias e PIS sobre folhas de pagamentos gozadas durante os exercícios de 2024 e de 2023, correspondem aos montantes de **R\$ 7.886.379,46** e de **R\$ 7.785.833,87**.

14. MÃO DE OBRA USUFRUÍDA

São registrados nessa rubrica os valores decorrentes de mão de obra cedida pelo convênio existente entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Entidade correspondente ao exercício de 2024 no valor total de **R\$ 1.181.243,97**, e Serviços Voluntários para o mesmo exercício no valor de **R\$ 25.523,23**.

15. DO SUPERAVIT DEFICIT DO EXERCÍCIO

Nesta rubrica temos registrados os resultados dos exercícios findos em 2024 e 2023, sendo que: Para o exercício de 2024 temos um **Superavit** de **R\$ 1.947.167,02** e para o exercício 2023 temos um **Déficit** de **R\$ 3.915.218,22**.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. O futuro **Instituto da Saúde da Mulher** teve concluída sua segunda fase de obras em dezembro de 2015, aguardando a aprovação de novo Convênio junto da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo, para conclusão do projeto de construção, há previsão para o exercício de 2025 de que serão ainda necessários mais aportes de verbas estimados em R\$ 24.000.000,00.
- II. Dados Estatísticos dos serviços da saúde prestados nos exercícios de 2024 e 2023:

	2024	2023
Atendimento PA	30.444	26.245
Atendimento UTI Neonatal	604	586
Procedimentos Ambulatoriais	53.049	48.208
Internações	7.072	6.511
Parto Normal/ Cesárea	3.988	3.481
Taxa de Ocupação Média	71%	58%
Taxa de Mortalidade Geral	0,0%	0,0%
Taxa de Mortalidade Institucional	0,0%	0,0%
Índice de Mortalidade UTI-Neonatal (***)	4,25%	5%
*** Preconizado pela ONS-Organização Mundial de Saúde de até 10 óbitos / 1000 nascidos vivos		

17. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.



18. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

19. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

20. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;*
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;*
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.*

21. OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.



22. EFEITOS DO COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A **Associação Beneficente Jesus, José e Maria**, no ano de 2022, prosseguindo nos seus objetivos sociais, promoveu na Maternidade Jesus, José e Maria, exclusivamente pelo SUS, assistência materno infantil com atenção ao parto e nascimento contribuindo na diminuição da morbimortalidade materna e neonatal e assistência na área de ginecologia no Município de Guarulhos.

Em 30 de janeiro de 2021 a Organização Mundial da Saúde declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus, COVID-19, constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, sendo caracterizada como Pandemia em março de 2021.

Em Guarulhos o Decreto Municipal nº 36.711, de 16 de março de 2021 declarou Emergência e estabeleceu orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia pelo novo Coronavírus, e em 23 de março de 2021 através do Decreto nº 36.757 foi declarado no Município de Guarulhos Estado de Calamidade Pública.

23. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PANDEMIA COVID-19

Desta forma, medidas restritivas foram tomadas quanto à organização e funcionamento dos serviços de saúde no Município que através das Portarias nº 55/2021 de 23 de março de 2021 e Portaria nº 69 de 07 de abril de 2022 suspende os atendimentos de novas consultas, exames e cirurgias eletivas, excetuando-se casos indicados como prioridade.

COMPARATIVO ASSISTENCIAL 2024 e 2023

Meta	PA	PARTOS	INTERNAÇÕES	Consultas Médicas Especializadas	EXAMES Densitometria Mamografia Ultrassom
2024	30.444	3.988	7.072	11.997	40.013
2023	26.245	3.478	6.511	9.836	37.404

Fonte SIA e SIH SUS

Em 09 de abril de 2022 o Presidente da Diretoria Executiva da Associação Beneficente Jesus, José e Maria instituiu o **COMITE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19** com a finalidade de promover ações de planejamento, treinamentos, e implantação de medidas visando a prevenção do contágio pelo Coronavírus aos pacientes, acompanhantes, funcionários e prestadores de serviços, bem como implantar terapias de suporte e tratamento aos pacientes infectados de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.

As medidas necessárias ao enfrentamento da COVID – 19 na Maternidade foram sendo implantadas e readequadas de acordo com os protocolos técnicos do Ministério da Saúde pela equipe diuturnamente. Foram necessários inúmeros **treinamentos** para o uso correto de EPIs pelos profissionais para evitar o contágio pelo vírus, além de **mudanças estruturais para adequar o fluxo** de atendimentos dos pacientes suspeitos e confirmados com o Coronavírus.

Enfrentamos **escassez para a compra de EPIs e elevação dos preços no mercado**, o que dificultou ainda mais a aquisição destes materiais para o enfrentamento da COVID-19. Para ilustrar apresentamos o comparativo de preços antes e no início da Pandemia pela COVID-19.



No ano de **2024** atendemos **86 casos suspeitos de COVID-19** e **90 casos confirmados de COVID-19**. Não houve morte materna por COVID-19, nenhum Recém-nascidos apresentou infecção pelo Coronavírus após o nascimento e não houve nenhum óbito de Recém-nascido por COVID-19 em nossa Maternidade.

Durante o ano de 2024 na Maternidade Jesus, José e Maria **72 funcionários foram afastados das suas funções laborais com o diagnóstico de COVID-19**, todos com boa evolução.

Em 28 de Julho de 2022 foi composto o **GRUPO DE ACOLHIMENTO** para desenvolver e incentivar o acolhimento aos pacientes e funcionários da Maternidade Jesus, José e Maria.

24. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Para melhor entendimento do resultado apresentado pela Entidade no exercício de 2024, esclarecemos que a Entidade vem tomando medidas que visam melhorar o resultado para os períodos seguintes e algumas ações, embora já realizadas, não são permitidas a contabilização, mas que se analisadas em conjunto com estas notas explicativas podemos concluir que é favorável à continuidade das atividades da Associação Jesus José e Maria.

A saber:

1. Planejamento: Do valor ora repassado pelo Município de Guarulhos, em 2024 somado ao valor do complemento tabela SUS Paulista para o reequilíbrio econômico/financeiro ficou um saldo de R\$ 5.834.793,84 para ser realizado e reconhecido como receita em 2025, o que resultará em um possível superavit no Resultado Contábil no exercício 2025, colaborando para a melhoria do Patrimônio Líquido.

2. Ainda de encontro ao equilíbrio econômico/financeiro receberemos no ano de 2025 o valor estimado de R\$ 17.290.977,92, de complementação com recursos do Tesouro Estadual de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista em seu Anexo I (Tabela SUS Paulista Hospitalar), Anexo II (Tabela SUS Paulista Ambulatorial) e Anexo III (Tabela SUS Paulista OPME) publicado em Diário Oficial encartada às folhas 464/477 do Processo Administrativo nº 62.435/2022.

3. Ações Judiciais: A instituição tem ação de reajuste da tabela SUS, com base na TUNEP e no IVR, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, demonstrando a enorme defasagem dos valores constantes da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do "SUS", causadora do total desequilíbrio da equação econômico-financeira da relação jurídica contratual existente entre o Poder Público e o Hospital privado, com valor de causa inicial de R\$ 200.000,00, e valor estimado para execução de R\$ 138.971.846,43.

4. Patrimônio: Paralelo a isto, a entidade realizará reavaliação do total de seu patrimônio imobiliário, para através do laudo pericial apurar o valor atual dos imóveis, o que agregaria um valor relevante ao nosso Patrimônio Líquido declarado em nota explicativa.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

1. Índice de liquidez Corrente

Fórmula:

$$\frac{\text{AC}}{\text{PC}} =$$

2024			2023		
$\frac{61.729.042,52}{70.120.370,02}$	=	0,88	$\frac{27.825.530,96}{37.087.650,95}$	=	0,75

2. Índice de liquidez Geral

Fórmula:

$$\frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{PNC})} =$$

2024			2023		
$\frac{104.672.326,78}{125.401.443,79}$	=	0,83	$\frac{92.379.611,77}{114.756.641,10}$	=	0,80

3. Índice Solvência Geral

Fórmula:

$$\frac{\text{Total do Ativo}}{(\text{PC} + \text{PNC})} =$$

2024			2023		
$\frac{122.999.164,77}{125.401.443,80}$	=	0,98	$\frac{110.407.195,06}{114.756.641,10}$	=	0,96



4. Índice Endividamento Geral

Fórmula:

$$\frac{(PC + PNC)}{PT} =$$

2024		2023
$\frac{125.401.443,80}{122.999.164,77}$	= 1,02	$\frac{114.756.641,10}{110.407.195,08} = \mathbf{1,04}$

5. Índice Endividamento Corrente

Fórmula:

$$\frac{PC}{PT} =$$

2024		2023
$\frac{70.120.370,02}{122.999.164,77}$	= 0,57	$\frac{37.087.650,95}{110.407.195,06} = \mathbf{0,34}$